

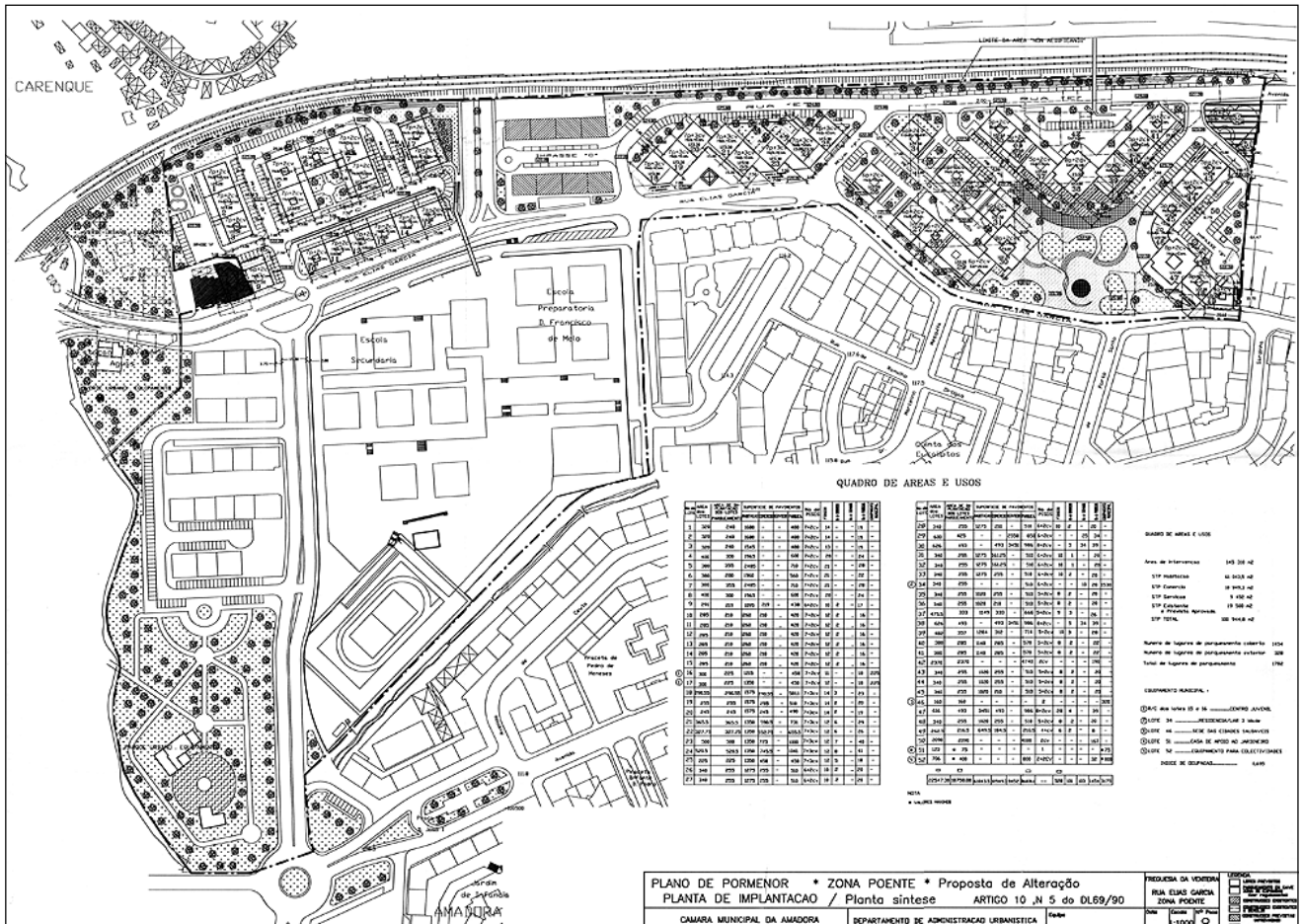
Planta de Implantação/Planta de Síntese (Proposta n.º 289/2005).

Procedeu-se à leitura do parecer da Comissão de Urbanismo, seguindo-se o período de discussão.

Após o período de discussão procedeu-se à votação. A proposta da CMA foi aprovada por maioria, com 32 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção.

A presente minuta foi aprovada no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por unanimidade com 37 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

21 de Julho de 2005. — O Presidente, (*Assinatura ilegível.*) — O Primeiro-Secretário, (*Assinatura ilegível.*)»



Declaração n.º 209/2005 (2.ª série). — Torna-se público que, por despacho do subdirector-geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano de 19 de Agosto de 2005, foi determinado o registo de uma alteração ao plano de pormenor de ocupação de parcelas no sítio denominado Estacal, em Brejos de Azeitão, no município de Setúbal, por motivo da sua conformidade com o Plano Director Municipal de Setúbal.

A alteração consiste na mudança do uso de habitação unifamiliar isolada, previsto no lote 52 do quadro de loteamento integrado na planta de síntese parcial B, para equipamento.

Nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, publica-se em anexo a esta declaração certidão da deliberação da Assembleia Municipal de Setúbal, de 21 de Abril de 2004, que aprovou a referida alteração, bem como a planta de síntese parcial B, com o mencionado quadro alterado.

Esta alteração foi registada em 25 de Agosto de 2005, com o n.º 03.15.12.06/01-05.PP/A.

7 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Moraes Cardoso*.

ANEXO

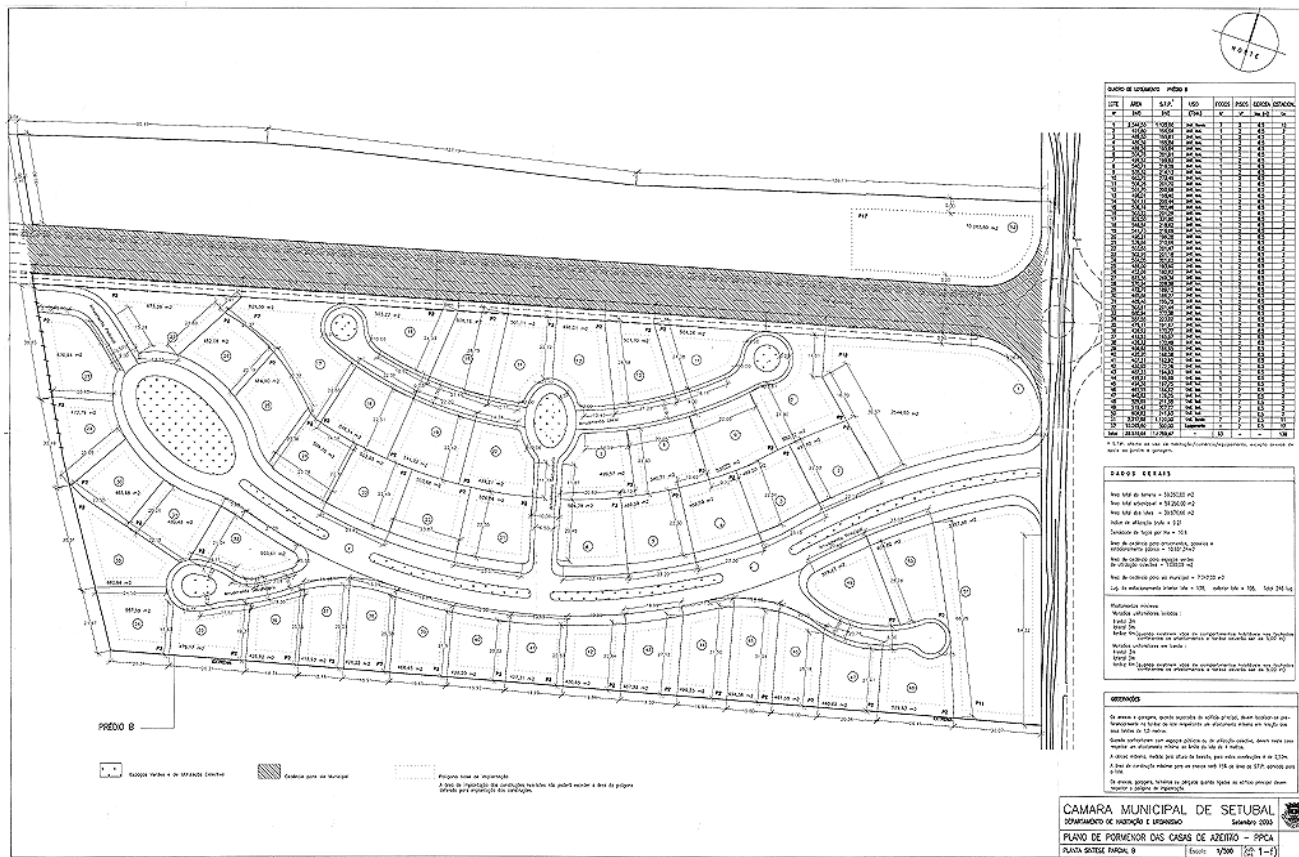
Certidão

Alberto Manuel de Sousa Pereira, primeiro-secretário da mesa da Assembleia Municipal, certifica que a presente fotocópia, constituída por quatro folhas simples e cinco plantas, é reprodução autêntica da proposta DHU/DIPU n.º 126/2003, alteração do plano de pormenor de ocupação de parcelas no sítio denominado Estacal, em Brejos de Azeitão, aprovada em minuta, na sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Setúbal realizada no dia 21 de Abril de 2004.

Vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.

Isento de pagamento de taxas, ao abrigo do artigo 11.º da Lei n.º 1/87, de 6 de Janeiro.

Setúbal, 23 de Abril de 2004. — O Primeiro-Secretário, *Alberto Manuel de Sousa Pereira*.



Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 20 466/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, bem como do artigo 9.º, n.º 2, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e no uso da competência própria de presidente do Instituto da Conservação da Natureza emanada da mencionada lei e do regime jurídico das despesas públicas, bem como da competência delegada pelo despacho n.º 1/Cadm/2005, do conselho administrativo, delegeo e subdelego na vice-presidente Dr.ª Maria de Lurdes Martins de Serpa Carvalho:

- 1) A competência necessária para autorizar e visar despesas de aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas, desde que previstas nos respectivos planos de actividades e orçamentos disponíveis e cumpridas as formalidades legais aplicáveis, até ao limite legalmente previsto para o director-geral ou equiparado;
- 2) A competência para proceder ao pagamento das despesas e arrecadação de receitas desde que devidamente autorizadas nos termos legais.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura até 31 de Agosto de 2005.

31 de Julho de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Instituto dos Resíduos

Despacho n.º 20 467/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto dos Resíduos:

Engenheira Luísa Maria Figueiredo Pinheiro Zuzarte Reis — renovada a comissão de serviço que vinha exercendo como directora de serviços do Departamento de Planeamento e Assuntos Internacionais por mais três anos, a partir de 10 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Agosto de 2005. — O Presidente, *A. Ascenso Pires*.

Despacho n.º 20 468/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto dos Resíduos:

Dr.ª Maria Manuela Ramos de Barros Amorim — renovada a comissão de serviço que vinha exercendo como directora de serviços administrativos por mais três anos, a partir de 30 de Outubro de 2005, nos termos dos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2005. — O Presidente, *A. Ascenso Pires*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Aviso n.º 8334/2005 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, autorizado por despacho da directora regional de Economia do Norte, do Ministério da Economia e da Inovação, de 25 de Agosto de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de quatro lugares na categoria de assessor da carreira de técnico superior, de dotação global, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, aprovado nos termos do mapa 1, anexo à Portaria n.º 443/99, de 18 de Junho, e alterado pela Portaria n.º 103/2000, de 24 de Fevereiro.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento, sendo o prazo de validade de um ano contado desde a data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assessor exercer funções consultivas de natureza científico-técnica exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, de iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão, nas áreas funcionais da administração industrial, energética e dos recursos geológicos/qualidade/comércio/turismo e gestão.